



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Avenida Paulo Lemos De Moura Leite, - Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-777
(68)3215-4734 - www.cbmac.acre.gov.br

PLANO DE TRABALHO Nº 9/2025/CBMAC - DEI

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA– DEIP

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE DE ENSINO

NOME DO CURSO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR – CAS BM/2026

1. OBJETIVOS DO CURSO

Aperfeiçoar o militar e habilitá-lo, permitindo assim, o fluxo de carreira e capacitá-lo a função que envolve o agir em face às diversas situações inerentes à graduação e ao cumprimento de sua missão constitucional, doutrinados sob a ótica da HIERARQUIA E DISCIPLINA, que se constituem os pilares da Corporação. Desta forma, o curso o capacitará a:

- Supervisionar, coordenar e executar projetos e serviços;
- Aprimorar a ciência pessoal sobre a responsabilidade social;
- Portar de melhores condições para atuar em situações adversas;
- Saber determinar o melhor meio a empregar os esforços para atingir resultados e minimizar os riscos;
- Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- Ser disciplinado e disciplinador.

2. DA EXECUÇÃO

- A matrícula no curso será efetuada pelos 2º SGT através do preenchimento do link https://docs.google.com/forms/d/1EnyecLrK13fgISyZOgPzwVks3IMbZkJSeAoka_8TYhk/edit
- O CAS BM/2026 ocorrerá no período previsto de 12 de janeiro a 09 de março de 2026 (podendo ser prorrogado por necessidade institucional) e será realizado sob orientação e coordenação da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP/CBMAC - em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/CBMAC. O Curso terá um total de 22 disciplinas com a seleção de conteúdos direcionados para as especificidades locais, conforme orientação da Matriz Curricular Nacional do Ministério da Justiça;
- O curso realizar-se-á por meio da plataforma de Ensino a Distância do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre;
- Havendo a necessidade por parte da Coordenação, o modelo presencial poderá ser utilizado no decorrer do curso;
- O CBMAC disponibilizará os instrutores/monitores;

- Semanalmente, será disponibilizado no ambiente virtual do Curso o material didático a ser utilizado para estudo (2, 3 ou 4 disciplinas);

3. DA AVALIAÇÃO

- Semanalmente, haverá avaliação/prova das disciplinas disponibilizadas no ambiente virtual do curso na semana em vigor;
- A organização da prova, ou seja, seu detalhamento em número mínimo de questões por disciplina e valor das questões encontram-se descritos no **Quadro 1**, sendo 10 questões o número máximo para qualquer disciplina;

QUADRO 1 – Relação de disciplinas a serem avaliadas.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima	Pontuação mínima para aprovação
Gestão Estratégica	7	10/7	10,0	7,0
Operações de Defesa Civil (CEPDEC)	5	2,0	10,0	
Básico de Instrutor (CBI)	7	10/7	10,0	
Legislação Bombeiro Militar	7	10/7	10,0	
Sistema de Comandos de Incidentes	10	1,0	10,0	
Gestão do Conhecimento	5	2,0	10,0	
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	7	10/7	10,0	
Gerenciamento de Segurança Operacional na Atividade de Aviação	5	2,0	10,0	
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	10	1,0	10,0	
Noções de Perícia de Incêndio	5	2,0	10,0	
Atendimento Pré-Hospitalar	10	1,0	10,0	
Salvamento Aquático	10	1,0	10,0	
Salvamento Terrestre	10	1,0	10,0	
Salvamento em Altura	10	1,0	10,0	
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	10	1,0	10,0	
Segurança e Proteção contra Incêndio	10	1,0	10,0	
Combate a Incêndio Florestal	10	1,0	10,0	
Combate a Incêndio	10	1,0	10,0	
Introdução a Atividade de Inteligência	5	2,0	10,0	
Fundamentos de Processos de Compra na Administração Pública	5	2,0	10,0	
Processos e Procedimentos Correicionais	7	10/7	10,0	
Chefia e Liderança	7	10/7	10,0	

- A avaliação da aprendizagem dos estudantes na modalidade de educação a distância será realizada de modo compatível com o conteúdo ministrado e em quantidade suficiente para avaliar, de forma concreta, a aprendizagem prevista para as disciplinas e atividades do curso;
- O aluno somente poderá ser aprovado com o mínimo de 75% de participação/assiduidade em todas as disciplinas;
- Os critérios para aprovação, envolvem, simultaneamente, o alcance da pontuação mínima e a assiduidade em cada disciplina. Desta forma:
 1. Se a participação do aluno for inferior a 75%, ele estará reprovado na disciplina;
 2. A aferição da assiduidade do aluno nas disciplinas é realizada no próprio ambiente virtual do curso;
 3. Será reprovado na disciplina o aluno ausente por dois ou mais dias na plataforma virtual desta;
 4. Se a Média da Disciplina (MD) for igual ou superior a 7 (sete), o aluno estará aprovado na disciplina no quesito média;
 5. Caso o Aluno CAS não consiga o mínimo para aprovação na avaliação EAD, terá que fazer uma **Prova Final Presencial** com todas as disciplinas em que a pontuação foi abaixo de 7,0 (sete). Nos casos em que o aluno reprovar por faltas (não alcançar os 75% de assiduidade), salvo os casos omissos, terá que "pagar" a disciplina em outra oportunidade, portanto, não terá sua formação concluída ao término do pleito.
 6. Durante o período destinado a cada disciplina estará disponível, também, ao final da semana, a avaliação correspondente àquela disciplina e somente poderá ser respondido pelo aluno;
 7. Após o prazo estipulado no sistema para a execução da avaliação, não será mais possível respondê-la e o aluno terá nota zero nesse quesito, salvo em casos omissos que serão analisados pela DEIP.

3. DA AVALIAÇÃO FINAL (Prova final Presencial)

1. Será marcada com o prazo mínimo de 48 horas antes da data de realização do certame e será realizada em Rio Branco, sem quaisquer ônus financeiro para a corporação;
2. No ato da realização da prova o aluno poderá portar, somente, duas canetas (azul ou preta) para o preenchimento do gabarito. Não será permitido **NENHUM** outro tipo de objeto, tais como relógio, celular, tablet, notebook e outros;
3. O uniforme de apresentação será o 4ºA completo;
4. Ficará inapto no curso aquele que não obtiver nota 7,0 (sete) em qualquer das disciplinas constantes na sua **Prova Final Presencial**.

QUADRO 2 – Relação das disciplinas e suas cargas horárias.

DISCIPLINAS	CH – PRESENCIAL	CH – EAD	TOTAL
Gestão Estratégica	-	15	15
Operações de Defesa Civil (CEPDEC)	-	10	10
Básico de Instrutor	-	15	15
Legislação Bombeiro Militar	-	15	15
Sistema de Comandos de Incidentes	-	20	20
Gestão do Conhecimento	-	10	10
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	-	15	15
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	-	20	20
Gerenciamento de Segurança Operacional na Atividade de Aviação	-	10	10
Noções de Perícia de Incêndio	-	10	10
Atendimento Pré-Hospitalar	-	30	30
Salvamento Aquático	-	30	30

Salvamento Terrestre	-	30	30
Salvamento em Altura	-	30	30
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	-	20	20
Segurança Contra Incêndio e Pânico	-	20	20
Combate a Incêndio Florestal	-	20	20
Combate a Incêndio	-	30	30
Introdução a Atividade de Inteligência	-	10	10
Fundamentos de Processos de Compra na Administração Pública	-	10	10
Processos e Procedimentos Correicionais	-	15	15
Chefia e Liderança	-	15	15
Total	-	400	400

QUADRO 3 - Da matriz curricular do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiro Militar – CAS BM/2026.

SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA		
DISCIPLINAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
Gestão Estratégica	MAJ BM RUANA	15h
Operações de Defesa Civil (CEPDEC)	CAP BM OLIVEIRA	10h
Fundamentos de Processos de Compra na Administração Pública	MAJ BM BIASOLI	10h
SUBTOTAL		35h
CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
DISCIPLINAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
Legislação Bombeiro Militar	MAJ ROGER	15h
Processos e Procedimentos Correicionais	CEL MIRANDA	15h
SUBTOTAL		30h
MODALIDADES E GESTÃO DE CONFLITO E EVENTOS CRÍTICOS		
DISCIPLINAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
Sistema de Comandos de Incidentes	1º TEN BM MISMA FERNANDES	20h
Gestão do Conhecimento	CAP BM GUSTAVO	10h
Chefia e Liderança	MAJ BM G. TORRES	15h
SUBTOTAL		45h
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		
DISCIPLINAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	MAJ BM NETO	15h
COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		
DISCIPLINAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
Sistema Eletrônico de Informações	CAP BM GIOVANE	20h
Introdução a Atividade de Inteligência	CAP BM SOPCHAK	10h
SUBTOTAL		30h
CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA		
DISCIPLINAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
Básico de Instrutor	MAJ BM G. TORRES	15h
SUBTOTAL		15h
FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA		
DISCIPLINAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
Atendimento Pré-Hospitalar	ST BM AGENALDO	30h
Salvamento Aquático	MAJ BM VERAS	30h
Salvamento Terrestre	CAP BM RICARDO MOURA	30h
Salvamento em Altura	MAJ BM FELIPE	30h
Gerenciamento de Segurança Operacional na Atividade de Aviação	MAJ BM DIEGO VIEIRA	10h
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	CAP BM LUCIANO	20h

Segurança Contra Incêndio e Pânico	MAJ BM EURICO	20h
Noções de Perícia de Incêndio	CAP BM JAILTON	10h
Combate a incêndio Florestal	MAJ BM FREITAS FILHO	20h
Combate a Incêndio	CAP BM DANIELA	30h
SUBTOTAL		230h
TOTAL		
		400h

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A classificação final do CAS 2026 se dará pela ordem decrescente da média geral dos alunos ($\sum$ média das 22 disciplinas), seguindo até a terceira casa decimal em caso de empate;
- Persistindo o empate, a precedência será do mais velho em idade;
- Os alunos submetidos a Prova Final Presencial serão classificados, automaticamente, a partir do último relacionado nos tópicos anteriores.

22

David de Souza **Amorim** - 2º TEN QOABM
 Coordenador do CAS BM 2026 e Chefe da Seção Pedagógica - DEIP/CBMAC
 Portaria nº 043, de 07 de Fevereiro de 2025

Referência: Processo nº 0609.012097.00444/2025-19

SEI nº 0018199835